



Decreto nº 125/2021, de 01 de setembro de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Picos, e dá outras providências.”

O Exmo. Sr. **Gil Marques de Medeiros**, Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 101, VI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3068/2021, de 09 de março de 2021, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Picos, e cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, enquanto órgão autônomo, consultivo, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para a pessoa idosa, composto paritariamente com representantes do Poder Executivo e da sociedade civil,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o quadro de representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Picos para o mandato 2021/2023:

- Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

- TITULAR – Ana Márcia de Moura Albano

- SUPLENTE – Karoline de Lima Alves

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde

- TITULAR – Marilândia Virgínia Rodrigues Leal

- SUPLENTE – Andreolly Mark de Sousa Leal

- Representante da Secretaria Municipal de Educação

- TITULAR – Maria Irse Barros Bezerra Leal

- SUPLENTE – Maria Walkercia Rodrigues Sousa Almondes

- Representante da Secretaria Municipal de Cultura

- TITULAR – Lincon Genesis Rodrigues

- SUPLENTE – Marcelo Cordeiro Dias

- Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

- TITULAR – Cláudia de Oliveira Fontes

- SUPLENTE – Josivaldo Florêncio do Nascimento



-Representante da Federação de Associações de Moradores e Conselho Comunitários do Piauí - FAMCC

- TITULAR – Francisco Zacarias Teixeira
- SUPLENTE – Karina Lima do Bonfim

- Representante da OAB/PI-Subseção de Picos

- TITULAR – Tamires Eidelwein
- SUPLENTE – Fabiano Antônio de Moura

- Representante de Pastoral da Pessoa Idosa da Diocese de Picos

- TITULAR – Gertrudes Maria de Jesus Oliveira
- SUPLENTE – Maria Rocha da Conceição Lima

-Representante da Cáritas Diocesana de Picos – Diocese de Picos

- TITULAR – Josina Anastácia Ramos Alencar
- SUPLENTE – Rosa de Araújo Soares Correia Oliveira

- Representante do Instituto Brasileiro de Capoterapia

- TITULAR – Francisco Edenivaldo da Costa
- SUPLENTE – Marcela de Castro Gomes

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 01 de setembro de 2021.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal